



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Protocolo: I-00005833/2018-83 de 2018-10-03 14:24:18 19813

Tipo de Protocolo: Interno

Tipo de Documento: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Número do Documento: 178/2018

Data de Emissão: 2018-10-03 00:00:00

Assunto: ADIANTAMENTO - CLEBER SOCZEK DE SOUZA
(SERVIÇOS)

Situação: PROTOCOLADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto



Memorando nº 50/2018

Data: 03/10/2018

De: Presidência

Para: Divisão Administrativa

Assunto: Abertura de Portaria de adiantamento (serviços)

Solicitamos que seja disponibilizado o valor de R\$ 700,00 reais a título de adiantamento / pronto pagamento, para fazer frente às despesas com 3.3.90.39.96.00 – Outros Serviços de Terceiros, em conformidade com a resolução nº 21/2008, a qual tenho conhecimento de todo teor.

Justificativa: O presente adiantamento se faz necessário para dar atendimento às despesas de pronto pagamento e que não possam subordinar-se ao trâmite normal de compra, conforme previsão do art. 4º e incisos da Resolução 21/2008.

O referido adiantamento deve ser emitido em nome do servidor Cleber Soczek de Souza, portador do CPF nº 069.520.019-48, nomeado como Diretor Geral pela Portaria nº 450/2017 de 15 de dezembro de 2017, o valor deverá ser depositado no banco Caixa Econômica Federal, Agência nº: 4701 - Conta Corrente nº 20853-1.

Prazo de aplicação 60 dias.

Ressalto ainda que tenho ciência de todas as regras contidas na legislação vigente correspondente a adiantamento / pronto pagamento, inclusive sobre prazo legal estabelecido para a prestação de contas sobre o valor solicitado, com a devolução de saldo respectivo, autorizando desde logo o desconto em folha de pagamento caso não faça a devolução de saldo ou dos valores glosados.

Atenciosamente,


Ben Hur Custódio de Oliveira
Presidente

Protocolo: I-00005833/2018



FOLHA DE DESPACHO

Processo Administrativo nº 178/2018

Assunto: Abertura de Portaria de Adiantamento (Serviços)

Na Divisão Administrativa,

O Memorando nº 50/2018 da Presidência, folha 02, solicita adiantamento no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) ao servidor Cleber Soczek de Souza, Diretor-Geral, para as despesas com 3.3.90.39.96.00 – Outros Serviços de Terceiros, em conformidade com a resolução nº 21/2008.

À Diretoria Financeira,

Solicitamos à Diretora Financeira a informação sobre a regularidade prevista nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 21/2008. Após, **encaminhar à UCI**.

À UCI,

Quanto aos requisitos do art. 7º e seus incisos, não foi identificado em qual das espécies de despesas listadas no art. 4º será utilizado o adiantamento. Portanto, solicitamos à UCI parecer quanto ao cumprimento das disposições da Resolução nº 21/2008.

Em caso de análise positiva, encaminhar novamente à Diretoria Administrativa para elaboração da Portaria; caso contrário, encaminhar o processo à Diretoria-Geral para que cumpra o disposto no art. 7º, inciso II da referida Resolução.

Em 03 de outubro de 2018.

Respeitosamente,


Helton Fabio Farias

Auxiliar Administrativo



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Resumo dos Empenhos de Prestação de Contas - Geral

Empenho	Data	Código dotação	Valor Empenho	Prest. Contas	Valor Pendente	Últ. Prest.	Nome do Credor
62	31/01/2018	01.031.0001.2.001.3.3.90.30.96.00.00.00	1.179,86	1.179,86	0,00	29/03/18	CLEBER SOCZEK DE SOUZA
63	31/01/2018	01.031.0001.2.001.3.3.90.39.96.00.00.00	532,15	532,15	0,00	29/03/18	CLEBER SOCZEK DE SOUZA
158	09/04/2018	01.031.0001.2.001.3.3.90.30.96.00.00.00	294,60	294,60	0,00	29/05/18	CLEBER SOCZEK DE SOUZA
159	09/04/2018	01.031.0001.2.001.3.3.90.39.96.00.00.00	500,00	500,00	0,00	03/05/18	CLEBER SOCZEK DE SOUZA
200	11/05/2018	01.031.0001.2.001.3.3.90.39.96.00.00.00	582,30	582,30	0,00	10/07/18	CLEBER SOCZEK DE SOUZA
237	06/06/2018	01.031.0001.2.001.3.3.90.30.96.00.00.00	579,90	579,90	0,00	02/08/18	CLEBER SOCZEK DE SOUZA
313	14/08/2018	01.031.0001.2.001.3.3.90.30.96.00.00.00	552,99	552,99	0,00	27/08/18	CLEBER SOCZEK DE SOUZA
343	05/09/2018	01.031.0001.2.001.3.3.90.30.96.00.00.00	900,00	0,00	900,00		CLEBER SOCZEK DE SOUZA
348	20/09/2018	01.031.0001.2.001.3.3.90.39.96.00.00.00	358,30	358,30	0,00	20/09/18	CLEBER SOCZEK DE SOUZA
Totais:			5.480,10	4.580,10	900,00		

Araucária, 04/10/2018

OSVALDO JOSÉ KARAS

Diretor Financeiro





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto



DESPACHO

Processo Administrativo: **150/2018**

Protocolo: **5833/2018**

Despacho: **137/2018**

ASSUNTO: Solicitação de suprimento de fundos (adiantamento) ao servidor Cleber Soczek de Souza.

Na Diretoria Financeira;

À UCI:

Conforme solicitação à folha 3, declaramos que a presente solicitação atende ao disposto no art. 69 da Lei nº. 4.320/64, bem como ao contido nos arts. 8º e 9º da Resolução Nº. 21/2008 desta Câmara Municipal de Araucária. Convém observar, contudo, que aplicação deverá observar dentre outros, o comando do art. 68 da Lei nº. 4.320/64, que determina:

Art. 68. O regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria para o fim de realizar despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Além da determinação acima, há que se respeitar ao contido no art. 9º, § 4º, I, da Instrução Normativa Nº. 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual limita ao valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) no exercício financeiro os gastos com despesas miúdas e de pronto pagamento. A seguir, demonstramos o cálculo:

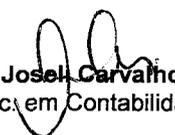
Adiantamentos concedidos no Exercício		
01/01/2018 à 04/10/2018		
3.3.90.39.96	Adiantamento - Serviços	1.972,75
	Total de adiantamento	1.972,75
Saldo disponível para novos adiantamentos		
	Limite máximo anual do art. 9º, § 4º, I, da Resolução TCE/PR Nº. 89/2013	17.600,00
	(-) Adiantamentos concedidos no exercício	(1.972,75)
	(=) Limite para novas concessões	15.627,25

Assim sendo, o saldo disponível para novas concessões de adiantamentos no presente exercício é de R\$ 15.627,25.

Orientamos ainda a observância do art. 9º, § 4º, II, da Instrução Normativa Nº. 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, quanto ao limite de R\$ 1.760,00 para cada despesa considerada de pequeno vulto.

Nada mais havendo a constar, segue à UCI, para providências.

Araucária, 04 de Outubro de 2018.


Joseli Carvalho
Téc. em Contabilidade


Otoniel de Souza Rocha
Coordenador Financeiro


Osvaldo José Karas
Diretor Financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



Processo Administrativo nº 178/2018
De: Controle Interno
Para: D.A.
Assunto: Abertura de Portaria de Adiantamento

Parecer nº 109/2018

Em atendimento ao Memorando nº 50/2018-PRES, solicitando adiantamento no valor de R\$700,00 (setecentos reais) para fazer frente as despesas com outros serviços de terceiros (3.3.90.39.96.00), entendemos que tal solicitação atende ao disposto nos art. 4º e 7º da Resolução 21/2008 tendo em vista tratarem-se de despesas urgentes e de pronto pagamento, que não podem subordinar-se ao trâmite normal de compra.

Conforme destacado na folha de despacho (pág. 05) entendemos que a solicitação em questão atende ao disposto no art. 69 da Lei nº 4.320/64 bem como ao contido nos arts. 8º e 9º da Resolução nº 21/2008.

Ressalvamos ainda que:

- 1 – A prestação de contas deverá ocorrer dentro do período de aplicação, estabelecido nos artigos 10 e 25 da Resolução nº 21 de 30 de abril de 2008.
- 2 - Atente-se que os pagamentos realizados através do Processo de Adiantamento deverão ser somente àqueles previstos na Resolução nº 21/2008, de pequena monta e urgentes, sendo que os demais deverão subordinar-se ao trâmite normal de compras.
- 5 – O solicitante deve atentar-se à exigência de emissão de Notas Fiscais Eletrônicas, para o dispêndio dos valores.
- 6 - Findo o prazo estipulado, o solicitante deverá fechar a prestação de contas e retornar o processo a esta Controladoria.
- 7 - O valor de cada pagamento considerado despesa de pequeno vulto não poderá ultrapassar 1% (um por cento) do valor estabelecido na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, vedado o fracionamento de despesa ou do documento comprobatório.

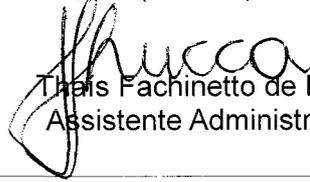
Pelo exposto encaminhamos o presente processo à Divisão Administrativa para sequência nos trâmites.

Araucária, 08 de outubro de 2018.

João Edenilson Penter
CONTROLADOR INTERNO

JUNTADA

Em dez de outubro de dois mil e dezoito procedo a juntada da Portaria de Adiantamento e suas respectivas publicações no DIOAR e no JE, fls. (07 a 09).


Thais Fachineto de Lucca
Assistente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Estado do Paraná
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto



PORTARIA Nº 276/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis e de acordo com o Processo Administrativo nº 178 /2018,

RESOLVE:

- I - **Autorizar** o empenho em forma de adiantamento em nome do servidor Cleber Soczek de Souza, Diretor-Geral, CPF nº 069.520.019-48, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), que deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, agência nº 4701, conta-corrente nº 20853-1, para atender a despesas que por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber:

3.3.90.39.96.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Pagamento antecipado de 700,00 (setecentos reais).

- II - **Determinar** que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008.

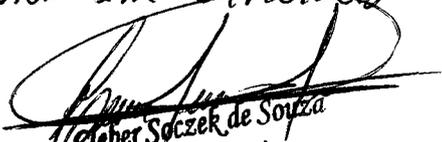
**Publique-se,
Anote-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 09 de outubro de 2018

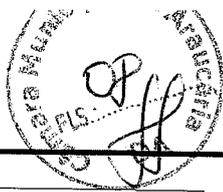


Ben-Hur Custódio de Oliveira
PRESIDENTE

isenta em 09/10/2018



Cleber Spczek de Souza
Diretor Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba



Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3223-4107 - FAX: 3223-6972
www.registro.com.br

ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba no uso de suas atribuições, etc.

Ref. Prof. 585114

FAZ SABER a **RICHARD WILSON FURTADO**, brasileiro divorciado, advogado portador da C.I. nº 3.004.597-SC, C.N.H. nº 01224870630-DIETRAM-SC e inscrito no CPF/MF sob nº 821.394.589-15 residente e domiciliado 1 - Rua Agostinho Bruzaminin, nº 333, Bl. 03, Ap. 504, Bairro Cidade Industrial CEP 81.312-090-2 - Rua Samuel Cesar, nº 414, Ap. 505 A, Bairro Água Verde, CEP 80.520-220, CURITIBA-PR, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme Edital de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 02/08/2018, fica pelo presente Edital, INTIMADO para fins de pagamento do débito correspondente às parcelas vencidas no período de 17/03/2018; ate 17/07/2018, totalizando o saldo devedor de R\$10.553,75 (dez mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), posicionados até 14/08/2018, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se, também as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações: Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Contrato nº 155552878288, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 17 de dezembro de 2013, e registrado sob nº 4 (quatro), na Matrícula nº 174.595 desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 504 (quinhentos e quatro), do Tipo VIII, localizado no Setor (8ª) Piso ou Quinto (5ª) Pavimento/Setor (8ª) Pavimento, do BLOCO 03 (três), do Tipo B, do CONDOMÍNIO BARCELONA NEVILLE, situado à Rua Agostinho Bruzaminin, nº 333, esquina com a Rua Ernesto Biscardi, nº 1040 e com a Rua José Zaleski, nº 1328, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credora(ia) fiduciária(ia) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, C/PJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência conveniacionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V. Sª para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, à meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica, ainda, CIENTIFICADO V. Sª de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da(ia) credora(ia) fiduciária(ia) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 nos termos do artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20.11.1997.

Curitiba, 14 de agosto de 2018.

italo conti junior

ITALO CONTI JÚNIOR
Agente Delegado



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Reparação de Veiculos e Acessorios do Estado do Paraná, cumprindo o que determina o Estatuto Social da Entidade no seu Art.56, convoca todos os sócios quites com as obrigações estatutárias para reunirem extraordinariamente no próximo dia 17 de Outubro de 2018 às 18:30 hrs em primeira convocação na sede da Federação dos Trabalhadores nas Industrias Metalurgicas e de Material Elétrico do Paraná, sito a Rua Lamenha Lins, 981, reboucas nesta capital. Não havendo número legal conforme o Estatuto Social em primeira convocação, a assembleia instalar-se-á em segunda e última convocação as 19:00 hrs com qualquer numero de presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- A) Leitura e aprovação da Ata da assembleia anterior;
- B) Alteração de endereço do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Reparação de Veiculos e Acessorios do Estado do Paraná para a Rua Lamenha Lins, 981 Reboucas Cep. 80250-020 Curitiba-Pr;
- C) Assuntos gerais.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

Almir Pereira Monteiro
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
RUA JULIO BARBOSA, 1188 CENTRO - FONE: 3032-3866 - 3032-2675
AGENTE INTERINA: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

EDITAL

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI, Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o R-6 da matrícula nº 35.315 deste Cartório, referente ao imóvel situado no lugar "TIMBUTUVA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e JULIANA TESSARI GIOVANNETTI, inscritos nos CPF/MF sob 877.807.129-15 e CPF/MF sob 004.960.869-01, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2018 à JUNHO/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

PORTARIA Nº 272/2018

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, conforme artigo 83 "caput" e seu § 1º, III, § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 1.703/2006,, **R E S O L V E: I - Designar os Servidores: Fabiola Maria Caron** como Presidente, **Dayana Lillian Kovalczyk**, como Secretária, **Mônica Aparecida Romano Oltmann** e **Edilton Ernani Karas** como Membros para constituírem a Comissão de Sindicância, deste legislativo, a partir de 3 de outubro de 2018. **II - Revogar a Portaria nº 217/2018**, a partir de 3 de outubro de 2018. **III - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nessa data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Araucária, 3 de outubro de 2018. **Ben Hur Custodio de Oliveira-PRESIDENTE** Amanda Maria Brunatto Silva Nassar-**1ª SECRETÁRIA** Lucineia de Jesus Ferreira de Lima **2ª-SECRETÁRIA.**

PORTARIA Nº 276/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução Nº 21/2008 desta Casa de Leis e de acordo com o Processo Administrativo nº 178/2018, **RESOLVE: I - Autorizar** o empenho em forma de adiantamento em nome do servidor Cleber Soczek de Souza, Diretor-Geral, CPF nº 069.520.019-48, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), que deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, agência nº 4701, conta-corrente nº 20853-1, para atender a despesas que por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber: **3.3.90.39.96.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Pagamento antecipado de 700,00 (setecentos reais).** **II - Determinar** que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008. **Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.** Araucária, 09 de outubro de 2018. **Ben Hur Custodio de Oliveira-PRESIDENTE.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2018 PREGÃO Nº 11/2018 . OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de computadores de mesa, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, do edital. Com base nas informações constantes no referido processo e em cumprimento aos termos do artigo 43, VI da Lei nº 8.666/1993, acolho o parecer jurídico, relatório da Comissão de Licitação e parecer do Controlador Interno, e **HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido em favor da empresa Nuvembit Informática Eireli – ME, CNPJ 28.949.775/0001-27, com sede na Rua Denezar Andrade de Jesus, 598, Curitiba PR, no valor total de R\$ 118.419,00 (Cento e dezoito mil quatrocentos e dezoito reais). Araucária, 09 de Outubro de 2018. **Ben Hur Custodio de Oliveira - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA.**

OBJETO: Contrata instalação de cobe do CEP Sul, localiz Pinhais/PR, confor Referência.

RECEBIMENTO D dia 26/10/2018 às **ABERTURA DAS I** 09h59min, horário- **INÍCIO DA SESSÃ** LOCAL: www.bilco **VALOR TOTAL DA** novecentos e vinte **DOTAÇÃO ORÇAF** fonte 2002, reduzid **A Cópia do Edital e** Rua João Reboli, 3 **às 12h00 e das 13h** e-mail licitacao@cc **da Transparência n** Quaisquer dúvidas **telefone (41) 3154-** às 17h00 ou atravé

AVIS
MOD

PREGÃO I

OBJETO: Locaç em Sistema In Municipal em AI sistema de infor dados ÚNICO cc implantação. o customização, t mensal, docume no sistema, a estabelecidos nc **Informamos qu** Ofício nº 115- **Planejamento,** **SUSPENSO, pa** e correções qu **será republicad**

FI



PR

DIS

O Prefeito Munic **HOMOLOGAÇÃO** que prevê a C(**PARANÁ E A FUN** PARA A PRESTA **DE PLANEJAME** MUNICÍPIO DE M **favor da UNIVER** CNPJ nº 75.095, **FEDERAL DO PA**



COMESP
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA



Comprovante de Publicação

Nº: 45462

Data/Hora Veiculação: 09/10/2018 00:00

Ato: PORTARIA Nº 276/2018

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Tipo: Portaria

Órgão 1: Câmara Municipal

Ementa: AUTORIZAR O EMPENHO EM FORMA DE ADIANTAMENTO EM NOME DO SERVIDOR CLEBER SOCZEK DE SOUZA, DIRETOR-GERAL, CPF Nº 069.520.019-48, NO VALOR DE R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), QUE DEVERÁ SER DEPOSITADO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA Nº 4701, CONTA-CORRENTE Nº 20853-1, PARA ATENDER A DESPESAS QUE POR SUA NATUREZA OU URGÊNCIA, NÃO PODEM AGUARDAR O PROCESSAMENTO NORMAL DE APLICAÇÃO NAS DOTAÇÕES PRÓPRIAS DO ORÇAMENTO DA CÂMARA.

Identificação:

5241/2018

Data Publicação :

10/10/2018

DESPACHO

**Na Divisão Administrativa,
Processo Administrativo nº 178/2018
Assunto:ADIANTAMENTO CLEBER SOCZEK DE SOUZA (SERVIÇOS)**

Encaminhamos os autos à Divisão Financeira e Contábil para pagamento.

Em 10 de outubro de 2018.


Thais Fachineto de Lucca
Assistente Administrativo



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Empenho

Data: 10/10/2018

Nº do empenho : 378/18

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 Funcional: 01.031.0001 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2.001 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
 Elemento: 3.3.90.39.96.00.00.00.1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAM. ANTEC.
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000031



Dotação Inicial:	2.500.000,00	Empenhos anteriores :	1.367.202,12
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	700,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	2.500.000,00	Total (B) :	1.367.902,12
		Saldo (A - B) :	1.132.097,88

Credor: 922 CLEBER SOCZEK DE SOUZA
 Endereço: Rua Lindolfo Luiz Boell, 173, casa Cidade: Araucária UF: PR
 C.P.F.: 069.520.019-48 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone:
 Conta Corrente: Fax:

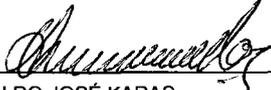
Item Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Valor correspondente a adiantamento para despesas previstas na Resolução 21 de 30 de abril de 2008, fundamentada nos artigos 65,68 e 69 da Lei 4.320/64, autorizado pela Portaria 276/2018 de 09/10/2018 - Publicado no Diário Oficial do Município sob nº 45462/2018 de 10/10/18 e no Jornal do Estado/Bem Paraná do dia 10/10/2018 edição 11.010	Un.	1,000	700,0000	700,00

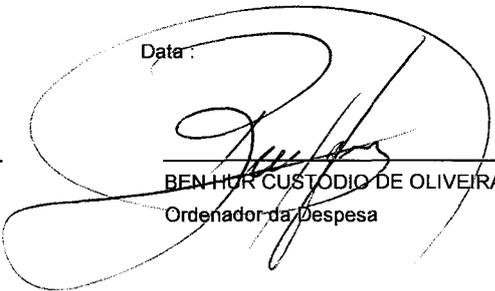
Fonte de recursos : 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS Total empenhado : 700,00

Fica empenhada a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Processo Lic. : Data :
 Justificativa Lic. :
 Obra :
 Contrato : Data :


 SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL
 Servidor Emissor - Financeiro e Contábil


 OSVALDO JOSÉ KARAS
 Diretor Financeiro


 BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
 Ordenador da Despesa



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 10/10/2018
Nº da Liquidação: 702/18
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2.001 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
Elemento: 3.3.90.39.96.00.00.1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAM. ANTECIPADAMENTE
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000031
Nº Docto. Fiscal: 276
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	378/18	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	700,00	Valor da liquidação:	700,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	700,00	Total (B):	700,00
		Saldo (A - B):	0,00

Redor: 922 **CLEBER SOCZEK DE SOUZA**
Endereço: Rua Lindolfo Luiz Boell, 173, casa
Cidade: Araucária
C.P.F.: 069-520-019/48
Inscr.Est./Ident.Prof.:
UF: PR

Especificação: 1

Valor correspondente a adiantamento para despesas previstas na Resolução 21 de 30 de abril de 2008, fundamentada nos artigos 65,68 e 69 da Lei 4.320/64, autorizado pela Portaria 276/2018 de 09/10/2018 - Publicado no Diário Oficial do Município sob nº 45462/2018 de 10/10/18 e no Jornal do Estado/Bem Paraná do dia 10/10/2018 edição 11.010

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 700,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 700,00 (setecentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) Data : 10/10/2018

Comissão de Recebimento

SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL
Servidor Emissor - Financeiro e Contábil

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro